PROJETO DE LEI Nº 004/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2019, oriundo Do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praças

Art. 1º – Fica denominada de **Praça Edmundo de Oliveira,** a segunda Praça Projetada ao em frente à Escola Nossa Senhora do Carmo no Distrito de Mulungu.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 21 de março de 2019

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente